



ASSOCIAÇÃO DISTRITAL DE JUDO DE LISBOA

PESSOA COLECTIVA DE UTILIDADE PÚBLICA

RUA DE PONTA DELGADA Nº 61 - 1000-241 LISBOA

Nº DE CONT. – 501653503 TELEFONE – 218 460 286 FAX – 218 461 608

E-Mail: secretaria@adjudolisboa.pt

Endereço: www.adjudolisboa.pt

Circular nº 14/ 05/ D

Assunto: Normas Administrativas da A.D.J.L. - 2006

Lisboa, 4 de Outubro de 2005

Exmos. Senhores,

Conhecidas as condições contratadas pela FPJ e a SECOSE, referentes ao seguro desportivo, vimos por este meio divulgar as novas Normas Administrativas da A.D.J.L., que entram em vigor a partir desta data e aplicáveis ao ano de 2006.

A) Taxas

• Inscrição de Sala	100,00€
• Revalidação de Sala	50,00 €
• Inscrição / Revalidação de Treinador	20,00 €
• Inscrição / Revalidação de Atletas:	
○ Benjamins, Infantis e Iniciados (nascidos depois de 1993)	10,00 €
○ Juvenis e Esperanças (nascidos entre 1990 e 1993)	15,00 €
○ Juniores e Seniores (nascidos antes de 1990)	20,00 €
• 2ªs Vias licença federativa	10,00 €
• Exame de Graduação Associativo - 1º Dan	50,00 €
• Exame de Graduação Associativo – 2º Dan	75,00 €
• Exame de Graduação Associativo (ensino por módulos) – 1º Dan	100,00 €
• Exame de Graduação Associativo (ensino por módulos) – 2º Dan	150,00 €
• Inscrição em prova associativas fora de prazo	2,50 €

Nota: Os Clubes são autorizados a incrementar as taxas indicadas até ao máximo de 15% para fazer face a despesas de gestão administrativa e de correio.



Judogis • Tatamis • Tudo para Artes Marciais

Representante para Portugal:

Henrique Nunes

Praçeta Afonso do Paço, 11 - 5º Esq. - 1350-001 LISBOA

Telef. / Fax 21 385 52 07



ASSOCIAÇÃO DISTRITAL DE JUDO DE LISBOA

PESSOA COLECTIVA DE UTILIDADE PÚBLICA

RUA DE PONTA DELGADA Nº 61 - 1000-241 LISBOA

Nº DE CONT. – 501653503 TELEFONE – 218 460 286 FAX – 218 461 608

E-Mail: secretaria@adjudolisboa.pt

Endereço: www.adjudolisboa.pt

B) Processo Global de Inscrição / Revalidação

1. Inscrição / Revalidação da Sala de Judo;
2. Inscrição / Revalidação da licença federativa do Treinador responsável da Sala;
3. Inscrição / Revalidação dos Atletas;
4. Declaração ou cópia de atestados médicos actualizados dos Atletas;
5. Pagamento da taxa de seguro ou prova documental do seguro particular (o certificado deverá ser emitido pela seguradora e deve informar que os atletas estão abrangidos por uma apólice garantindo um nível igual ou superior ao exigido pelo Decreto – Lei n.º 146 / 93 de 26 de Abril e portaria 757 / 93 de 26 de Agosto, assim como que o Seguro cobre todas as Acções Desportivas em que o atleta participe, independentemente da entidade que represente).

C) Graduações

1. Só são consideradas as graduações atribuídas a judoca com a licença federativa actualizada na data da graduação;
2. As graduações até 1º Kyu, inclusive, bem como o processo do registo no cartão federativo (**indicação da graduação, data e assinatura do treinador**), são da total competência do Treinador do Clube;
3. Não é necessário o envio de qualquer mapa de registo de graduações para a A.D.J.L. até 1ºKyu;
4. É obrigatório o envio para a A.D.J.L. do Modelo 1 da Federação Portuguesa de Judo com a indicação da data do averbamento da graduação de 1ºKyu;
5. **As graduações até 1º Kyu serão autenticadas, durante o processo anual de revalidação de licenças federativas, ou no decurso do ano, com o carimbo da ADJL;**
6. **Nas graduações até 1º Kyu têm de ser, obrigatoriamente, respeitadas as normas expressas no Regulamento de Graduações, nomeadamente, quer quanto à idade mínima quer quanto a tempo mínimo de permanência em cada Kyu;**



Judogis • Tatamis • Tudo para Artes Marciais

Representante para Portugal:

Henrique Nunes

Praçeta Afonso do Paço, 11 - 5º Esq. - 1350-001 LISBOA

Telef. / Fax 21 385 52 07



ASSOCIAÇÃO DISTRITAL DE JUDO DE LISBOA

PESSOA COLECTIVA DE UTILIDADE PÚBLICA

RUA DE PONTA DELGADA Nº 61 - 1000-241 LISBOA

Nº DE CONT. – 501653503 TELEFONE – 218 460 286 FAX – 218 461 608

E-Mail: secretaria@adjudolisboa.pt

Endereço: www.adjudolisboa.pt

7. Para além da idade mínima (16 anos) para aceder ao exame para 1º Dan, é necessário que o judoca tenha 60 meses de prática efectiva e a graduação 1º Kyu ou 48 meses de prática, 1 ano com a graduação 1º Kyu e os pontos (10) necessários (via rápida);
8. As graduações de 1º e 2º Dan são da responsabilidade da A.D.J.L., competindo-lhe a organização dos Exames de Graduação.

D) Inscrições em provas

As inscrições em provas devem ser efectuadas através do site, pelo correio, por fax ou directamente na Secretaria da Associação.

As inscrições têm de conter a indicação do primeiro e último nome do Atleta, o número da licença federativa, graduação actualizada e nome do Clube;

Estes elementos devem, por Clube, ser indicados por ordem crescente de categorias de peso (ex: - 60kg até +90kg).

- **Provas Nacionais** – As inscrições para as provas nacionais devem dar entrada na A.D.J.L. até 10 dias antes da realização da prova.
- **Provas Associativas** – As inscrições devem dar entrada na A.D.J.L. até às 18h00 de 3ª feira que antecede o dia da prova a que as inscrições dizem respeito.

Nota: As inscrições para as provas associativas que derem entrada depois do prazo limite, só serão aceites mediante o pagamento de uma taxa de inscrição fora de prazo no valor de 2,50€ por atleta, taxa essa que deverá ser paga até ao dia da prova na secretaria da A.D.J.L., ou no próprio dia da prova, ao responsável pela organização, antes das pesagens.

E) Exames Associativos de Graduação

1. Exame Formal Associativo de Graduação para 1º e 2º Dan – (Avaliação num só momento):

As inscrições para os Exames Associativos de Graduação devem obedecer aos seguintes procedimentos:

- a)- A proposta deverá ser feita em impresso próprio, disponível no Site da A.D.J.L., devidamente preenchido e assinado pelo Treinador do Clube;



Judogis • Tatamis • Tudo para Artes Marciais

Representante para Portugal:

Henrique Nunes

Praçeta Afonso do Paço, 11 - 5ª Esq. - 1350-001 LISBOA

Telef. / Fax 21 385 52 07



ASSOCIAÇÃO DISTRITAL DE JUDO DE LISBOA

PESSOA COLECTIVA DE UTILIDADE PÚBLICA

RUA DE PONTA DELGADA Nº 61 - 1000-241 LISBOA

Nº DE CONT. – 501653503 TELEFONE – 218 460 286 FAX – 218 461 608

E-Mail: secretaria@adjudolisboa.pt

Endereço: www.adjudolisboa.pt

- b)- O cartão federativo tem de acompanhar a proposta;
- c)- A inscrição implica o pagamento da taxa indicada em A);
- d)- A inscrição tem de dar entrada na A.D.J.L. até 20 dias antes da data de exame;
- e)- No final do processo haverá lugar a uma cerimónia de entrega de Diploma e Cinto de Graduação para todos os que tiverem tido aprovação final.

2. Exame Associativo de Graduação para 1º Dan e 2º Dan – Ensino por Módulos:

- a)- A formação será efectuada por módulos de acordo com plano a divulgar antes do início da formação;
- b)- No final de cada módulo, os candidatos serão avaliados pelos membros da Comissão Graduações da A.D.J.L.;
- c)- Para que os Candidatos se possam inscrever, devem enviar o formulário de inscrição, disponível no Site, acrescido do pagamento indicado em A);
- d)- No final do processo haverá lugar a um exame geral e a cerimónia de entrega de Diploma e do Cinto de Graduação para todos os que tiverem tido aprovação final.

G) Inscrições em 2006

A secretaria da A.D.J.L recebe, a partir deste momento, inscrições que reportem ao ano de 2005/2006.

H) Seguro Desportivo

Na continuidade do Seguro Desportivo de Grupo, contratado através da Corretora de Seguros SECOSE, para a próxima época, informa-se que o mesmo abrange toda a prática desportiva do Judo a nível Regional, Nacional e Internacional.

Assim, sem prejuízo do Decreto-Lei n.º 146/93, serão de adoptar para 2006 os seguintes normativos:

1. A Filiação (inscrição ou revalidação) na FPJ de todos os judocas está condicionada à realização do seguro desportivo, exigido na Lei.



Judogis • Tatamis • Tudo para Artes Marciais

Representante para Portugal:

Henrique Nunes

Praçeta Afonso do Paço, 11 - 5º Esq. - 1350-001 LISBOA

Telef. / Fax 21 385 52 07



ASSOCIAÇÃO DISTRITAL DE JUDO DE LISBOA

PESSOA COLECTIVA DE UTILIDADE PÚBLICA

RUA DE PONTA DELGADA N° 61 - 1000-241 LISBOA

N° DE CONT. – 501653503 TELEFONE – 218 460 286 FAX – 218 461 608

E-Mail: secretaria@adjudolisboa.pt

Endereço: www.adjudolisboa.pt

2. A inscrição no seguro desportivo processa-se através do envio por e-mail de ficheiro em formato Excel modelo (1), conforme cópia em anexo, para a Correctora de Seguros SECOSE, ao cuidado de Luisa Marques – e-mail luisa.marques@secose.pt, com as seguintes informações:

- Licença Federativa
- Nome Completo
- Data de Nascimento
- Clube
- Associação
- Opção
- N° de Apólice

3. Todos os atletas que tenham optado por um seguro particular devem continuar a fazer prova documental do mesmo, passada pela respectiva companhia seguradora, **mencionando expressamente a sua conformidade com o Decreto-lei 146/93 de 26 de Abril**. No caso das respectivas apólices serem emitidas em nome de Instituições (Associações / Clubes) as declarações passadas pelas respectivas Companhias de Seguros, para além de mencionar expressamente a sua conformidade com o Decreto-Lei 146/93 de 26 de Abril, têm que mencionar também que estão abrangidos todos os atletas da Instituição ou, em alternativa, indicar o nome dos atletas incluídos na respectiva apólice. Nestes casos, também é obrigatório que no final da época seja emitida pela Companhia de Seguros uma declaração mencionando o total de atletas seguros, conforme estipulado pelo Instituto do Desporto de Portugal. Em qualquer dos casos a declaração da seguradora tem que mencionar que o seguro cobre todas as Acções Desportivas em que o atleta participe, independentemente da entidade que represente.

4. Os prémios a aplicar por pessoa segura e por anuidade são os seguintes:

• **1ª Opção:**

- Morte ou Invalidez Permanente 21.650€
- Despesas de Tratamento 3.610 €
- Franquia 50 €
- Prémio de 1 Jan. a 31 Dez. 2006 16 €



Judogis • Tatamis • Tudo para Artes Marciais

Representante para Portugal:

Henrique Nunes

Praça Afonso do Paço, 11 - 5º Esq. - 1350-001 LISBOA

Telef. / Fax 21 385 52 07



ASSOCIAÇÃO DISTRITAL DE JUDO DE LISBOA

PESSOA COLECTIVA DE UTILIDADE PÚBLICA

RUA DE PONTA DELGADA N° 61 - 1000-241 LISBOA

N° DE CONT. – 501653503 TELEFONE – 218 460 286 FAX – 218 461 608

E-Mail: secretaria@adjudolisboa.pt

Endereço: www.adjudolisboa.pt

- Prémio de 1 Out. 2005 a 31 Dez. 2006 20 €
- **2ª Opção:**
 - Morte ou Invalidez Permanente 25.000€
 - Despesas de Tratamento 5.000 €
 - Franquia 75 €
 - Prémio de 1 Jan. a 31 Dez. 2006 25 €
 - Prémio de 1 Out. 2005 a 31 Dez. 2006 30 €

Nota: A cada opção será atribuído um número de Apólice diferente, pelo que deverão ser enviados ficheiros / mapas separados para cada opção.

5. A companhia de seguros com protocolo de acordo com a SECOSE é a Global Seguros;

6. Sinistros

- **Participação de Sinistro**

Juntamos em anexo um Original do Impresso que em caso de acidente deverá ser utilizado para efectuar a respectiva participação do sinistro.

As Associações / Clubes sempre que necessitarem de participar um ou mais sinistros, poderão tirar fotocópias deste Impresso e utilizá-las como se de originais se tratassem.

O carimbo e a assinatura do responsável da Associação / Clube servirão para autenticar o impresso fotocopiado.

- **Em Caso de Acidente como Proceder?**

Encaminhar o Atleta para a Instituição Médica mais adequada ao seu estado de saúde, juntamente com uma cópia da respectiva participação de sinistro.

Por vezes e, dada a urgência / gravidade de alguns acidentes, torna-se impossível diligenciar o preenchimento da participação no acto do sinistro.

Nestas circunstâncias, a participação do sinistro poderá ser tratada após concluídos os primeiros socorros ao Atleta.

- **A ADJL / Clube deverá com a maior brevidade enviar à:**



Judogis • Tatamis • Tudo para Artes Marciais

Representante para Portugal:

Henrique Nunes

Praça Afonso do Paço, 11 - 5ª Esq. - 1350-001 LISBOA

Telef. / Fax 21 385 52 07



ASSOCIAÇÃO DISTRITAL DE JUDO DE LISBOA

PESSOA COLECTIVA DE UTILIDADE PÚBLICA

RUA DE PONTA DELGADA Nº 61 - 1000-241 LISBOA

Nº DE CONT. – 501653503 TELEFONE – 218 460 286 FAX – 218 461 608

E-Mail: secretaria@adjudolisboa.pt

Endereço: www.adjudolisboa.pt

SECOSE – Corretores de Seguros, Lda. p/ fax: 21 355 92 90, uma cópia da participação do sinistro e pelo correio o “original” da mesma – para o endereço:

Av. Miguel Bombarda, n.º 61 – 7º Piso – 1050-161 Lisboa – Ao c/ de Luisa Marques.

- **Despesas**

A responsabilidade do pagamento das despesas será dos Clubes e/ou sinistrados.

- **Despesas Médicas – Circuitos Obrigatórios**

Todo e qualquer documento de despesa relacionado com um sinistro, já participado serão previamente liquidados pelos respectivos sinistrados, pelas ADJL / Clubes e os seus originais enviados à SECOSE – Corretores de Seguros, Lda. para posterior reembolso.

- **Identificação Obrigatória para o Envio de Despesas (originais):**

- Nome completo do Atleta sinistrado.
- Data do Sinistro.
- ADJL / Clube a que o Atleta pertence.

Os recibos relativos a tratamentos, elementos auxiliares de diagnóstico, fisioterapia e medicamentos só serão considerados indemnizáveis quando acompanhados pelo original da respectiva prescrição médica.

O reembolso das despesas será sempre efectuado a favor do Sinistrado, salvo indicação expressa em contrário na participação do sinistro.

- **Franquia**

Tanto na Opção 1 como na Opção 2 a franquia será deduzida no valor a ser reembolsado pela Seguradora e permite a qualquer Segurado, sem prejuízo do ponto seguinte, ser tratado onde e por quem entender sendo reembolsado pela Seguradora no excedente.

Eventuais sinistros ocorridos com quaisquer atletas, independentemente do seu estatuto, desde que convocados pela FPJ para provas e/ou estágios fora ou dentro do País, são cobertos, complementarmente, por seguro especial assegurado pela FPJ de acordo com o existente para os atletas de alta competição, nos termos previstos no artigo 12º, ponto 2,



Judogis • Tatamis • Tudo para Artes Marciais

Representante para Portugal:

Henrique Nunes

Praceta Afonso do Paço, 11 - 5º Esq. - 1350-001 LISBOA

Telef. / Fax 21 385 52 07



ASSOCIAÇÃO DISTRITAL DE JUDO DE LISBOA

PESSOA COLECTIVA DE UTILIDADE PÚBLICA

RUA DE PONTA DELGADA Nº 61 - 1000-241 LISBOA

Nº DE CONT. – 501653503 TELEFONE – 218 460 286 FAX – 218 461 608

E-Mail: secretaria@adjudolisboa.pt

Endereço: www.adjudolisboa.pt

alínea d) do Regulamento das Selecções Nacionais, desde que o seu seguro desportivo de base seja subscrito através da seguradora da FPJ (SECOSE/GLOBAL Seguros).

- **Instituições Médicas**

Em caso de acidente qualquer Atleta poderá utilizar em regime de livre escolha os prestadores de serviços médicos que pretender mas desde que habilitados para o efeito.

Caso o Atleta sinistrado requeira cuidados médicos de carácter urgente deverá ser sempre encaminhado para o serviço de urgência da unidade hospitalar mais próxima do local do acidente.

- **Recibos de Indemnização – Circuitos Obrigatórios**

Todos os recibos de indemnização serão emitidos pela Companhia de Seguros GLOBAL e enviados à SECOSE – Corretores de Seguros, Lda.

Os recibos de indemnização serão posteriormente enviados pela SECOSE à Entidade que solicitou as respectivas despesas e esta deverá devolvê-lo à SECOSE depois de o ter formalizado com a assinatura respectiva.

Para liquidação destes recibos é obrigatório que a Entidade que devolve o recibo de indemnização à SECOSE informe, obrigatoriamente, a quem deverá ser liquidado o respectivo valor.

A Direcção



Judogis • Tatamis • Tudo para Artes Marciais

Representante para Portugal:

Henrique Nunes

Praça Afonso do Paço, 11 - 5º Esq. - 1350-001 LISBOA

Telef. / Fax 21 385 52 07